

RESOLUÇÃO Nº 112/2025

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a Assistente Administrativa aprovada na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2022 e admitida em 05/08/2025:

Nome	Matrícula	Data da dispensa
Daniela Melo dos Santos	297	03/10/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 03/10/2025.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 07 de outubro de 2025.

Agnaldo Carvalho Guimarães

PRESIDENTE